

LEI N $^{\circ}$ 1.589, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina "Dr.Walney Vieira Toledo" (in memorian) a base do Samu e da Central Integrada de Regulação (CIR).

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Walney Vieira Toledo" (*in memorian*) a base operacional do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e a Central Integrada de Regulação (CIR) localizada na Rua Camaçari Bairro Vila Dulce, Barreiras – BA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 19 de setembro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho Prefeito de Barreiras-BA